



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 29 de 1942 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua Formosa, 122 / 124

Prazo trinta dias

Número da licença da respectiva obra Regt.º 21652 / 41

Número de pavimentos do edifício em obras dois

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

....6,00m. l. de vedação

....4,00m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — .....m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — .....m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS — .....m. q. de terreno

e) .....

De harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 9493 de 1942, é concedida a Francisco da Rocha Gonçalves a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 20 de Maio de 1942.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Abril de 1942.

Francisco Pinheiro Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º .....

Registou

Conferiu



# Importâncias cobradas

## TAXAS

De ocupação com tapumes :

6,00 m. l. de vedação a . . . \$ 12\$ 00

4,00 m. q. de terreno vendado a . . . \$ 8\$ 00

» » » andaimes . . . m. l. de fachada a . . . \$ \$

» » » amassadouros ou entulho . . . m. q. terreno a . . . \$ \$

» » » materiais . . . m. q. de terreno a . . . \$ \$

» » » . . . \$

Emolumentos . . . \$

Impresso . . . \$

20\$ 00

ADICIONAL DE 30 % . . . 6\$ 00

Depósito de garantia . . . \$

\$

Total . . . 26\$ 00